



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE  
MINAS GERAIS - CONRE6-MG**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**BELO HORIZONTE, 31/05/2018.**

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 71 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161, de 1º de novembro/2017, da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro/2018 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver);

**BELO HORIZONTE, 31/05/2018**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

TCU - Tribunal de Contas da União

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRE-6 – Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MINAS GERAIS)

CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

## **LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

Quadro 01 - Força de Trabalho da UPC

Figura 1 – Organograma do CONRE6

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Anexo 1 – Comparativo da receita orçada com a realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 3 – Imobilizado e intangível

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Balanço orçamentário

Anexo 8 – Demonstração do resultado do exercício

Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	<b>6</b>
2.1	Finalidade e Competência.....	6
2.2	Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	8
2.3	Breve histórico da entidade.....	8
2.4	Organograma Funcional .....	9
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMNTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>10</b>
3.1	Planejamento organizacional.....	10
3.2	Desempenho Orçamentário.....	11
3.2.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	11
3.2.2	Execução descentralizada com transferência de recursos	11
3.2.3	Informações sobre a realização das receitas	11
3.2.4	Informações sobre a execução das despesas	12
3.3	Desempenho Operacional.....	12
3.3.1	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	12
3.3.2	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	12
<b>4</b>	<b>GOVERNANÇA</b>	<b>12</b>
4.1	Descrição das Estrutura de Governança.....	12
4.2	Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	13
4.2.1	Órgão Executivo – Dirigentes	13
4.2.2	Comissões e Atribuições – Colegiados	13
4.2.2.1	Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete	14
4.2.2.2	Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete	14
4.2.2.3	Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete	14
4.2.2.4	Comissão de Normas e Jurisprudência compete	14
4.2.3	Estrutura Permanente – Secretaria .....	15
4.2.4	Assessoria jurídica.....	15
4.2.5	Assessoria Contábil.....	15
4.2.6	Atuação da unidade de auditoria interna .....	16
4.2.7	Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Adminsitrativos .....	16
4.2.8	Gestão de Riscos e Controle Interno .....	16
4.2.9	Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados .....	16
4.2.10	<i>Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada .....</i>	<i>16</i>
<b>5</b>	<b>AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>16</b>
5.1	Gestão de Pessoas.....	16
5.2	Estrutura de pessoal na unidade.....	18
5.3	Demonstrativo das Despesas com Pessoal .....	18
5.4	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	18
5.5	Contratação de Mão de Obra Temporária.....	18
5.6	<i>Gestão da Tecnologia da Informação.....</i>	<i>18</i>
5.7	<i>Principais Sistemas de Informação.....</i>	<i>18</i>
<b>6</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>19</b>
6.1	Canais de acesso ao cidadão .....	19
6.2	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	19
6.3	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade .....	19
6.4	<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações .....</i>	<i>19</i>
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABEIS</b>	<b>19</b>
7.1	Desempenho financeiro no exercício .....	19
7.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	20
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	20
7.4	Demonstração das despesas .....	20

7.4.1	Programação de despesas correntes e de capital .....	20
<b>8</b>	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>20</b>
8.1	Adoção NCASP.....	20
8.2	Relatórios em anexo .....	20
8.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	20
<b>9</b>	<b>CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>21</b>
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.....	21
<b>10</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>	<b>20</b>
<b>11</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>22</b>
11.1	Anexo 1 - Comparativo a despesa orçada com a realizada .....	22
11.2	Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética .....	23
11.3	Anexo 3 – Imobilizado e Intangível.....	24
11.4	Anexo 4 - Resultado orçamentário e realizado .....	25
11.5	Anexo 5 - Comparativo a receita orçada com realizada .....	26
11.6	Anexo 6 - Comparativo da despesa orçada com realizada .....	27
11.7	Anexo 7 – Balanço Patrimonial.....	29
11.8	Anexo 8 – Balanço Orçamentário.....	34
11.9	Anexo 9 – Demonstração do resultado do exercício.....	35
11.10	Anexo 10 – Demonstração de fluxo de caixa.....	36

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este relatório apresenta as atividades realizadas pelo CONRE6-MG durante o exercício de 2017, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, em disposições do TCU e de orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Os conselheiros do CONRE6-MG são voluntários, sendo todos do ramo de estatística. A estrutura administrativa conta com dois assistentes administrativos, que montam processos e fazem atendimento presencial e eletrônico. O CONRE6-MG conta também com prestadores de serviços da área contábil. A assessoria jurídica é feita, quando necessária, por profissional contratado para tal e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

### **Principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2017**

Como principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2017, destacaram-se: (i) revisão do manual de procedimentos de fiscalização do exercício do profissional de Estatística do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE; (ii) celebração de convênio junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para acesso aos dados da RAIS/CNAE para fiscalização das empresas e profissionais registrados na atividade de Estatística; (iii) cadastramento das Pessoas Jurídicas inadimplentes com o CONRE6 na Dívida Ativa da União (DAU); (iv) realização do CONE2017 – Congresso de Estatística; (v) fiscalização das Licitações.

➤ Para fins de ajuste na Prestação de Contas do CONRE6-MG, relativo ao exercício de 2017, o sistema do TCU não permiti alteração no campo: IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTA (UPC), em especial o CNPJ, após orientação do TCU segue abaixo as informações gerais da conta:

**Órgão/entidade:** Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MG)  
**Sigla:** CONRE 6ª  
**CNPJ:** 19.443.013/0001

Endereço Institucional

**País:** BRASIL **CEP:** 30170-909  
**Endereço:** RUA CURITIBA, 815, SALA 1109, 11º ANDAR, EDIFÍCIO LOPES COELHO, BAIRRO CENTRO  
**Cidade:** BELO HORIZONTE **UF:** MG

Dados de Contato

**Telefones:** (31) 2523-3366  
**E-mail institucional:** contato@conre6.orq.br  
**Página na Internet:** www.conre6.orq.br

## 2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 2.1 Finalidade e Competência

O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a). Deliberativa; b). Administrativa; c). Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e). Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução N° 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do

Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão;

VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico;

XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação;

XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

## ***2.2 Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade***

O CONRE6-MG, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, foi criado pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE, em conformidade a Lei nº 4.739/65 e com o Decreto 62.497/68, com sede no município de Belo Horizonte/MG.

O CONRE6-MG atende ao estado de Minas Gerais, tendo sido constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) através da Resolução CONFE Nº294, de 29 de setembro de 2011, e da RESOLUÇÃO CONFE Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico, cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

MEC/CNE/CEE Resolução Nº 8 de 2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

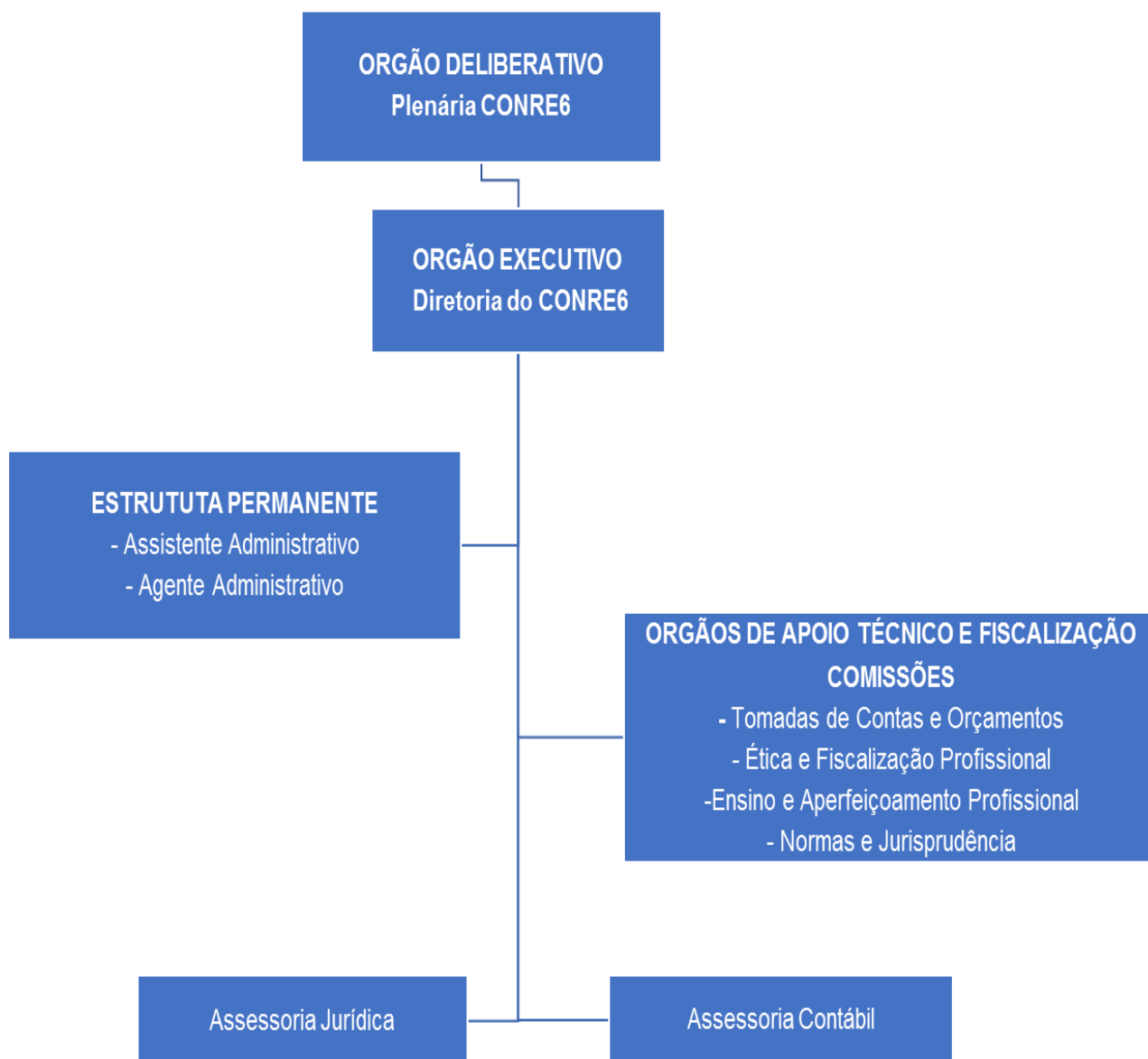
### ***2.3 Breve histórico da entidade***

Conselho Regional de Estatística da 6ª. Região (CONRE6-MG), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE6-MG está inscrito no CNPJ: 19.443.013/0001-63, possui natureza jurídica de Autarquia Pública Federal como Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Rua Curitiba, 815, 11º andar – sala 1108 e 1109 – Edifício Lopes Coelho - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.170-909. Tel: (31) 2523-3366 - E-mail: contato@conre6.org.br e página na internet [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br).

## 2.4 Organograma Funcional

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (CONRE-6) funcionará com a seguinte estrutura:

Figura 1 - Organograma do CONRE-6



Fonte: CONRE-6

### **3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMETÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1 Planejamento organizacional**

Para o exercício de 2017, sete metas foram traçadas:

##### **3.1.1 Organizar, em parceria com a Brasil Produções, o evento Cone 2017**

Justificativa: O congresso propôs discutir a difusão dos avanços da estatística nas diversas áreas do conhecimento.

Objetivo: Reunir profissionais e usuários da estatística, proporcionando a oportunidade de interação entre empresas, pesquisadores, profissionais do mercado e alunos de graduação e pós-graduação, gerando aos congressistas a oportunidade de discutirem os avanços do setor na busca de novas tecnologias de análises de dados e a oportunidade de divulgarem os resultados de suas pesquisas nas mais diversas áreas que necessitem da estatística. O foco foi enfatizar a importância da boa prática estatística desde o ensino nos ciclos mais básicos, até na aplicação no mercado de trabalho e meio acadêmico.

Resultado: Trabalho concluído.

##### **3.1.2 Realizar convênio entre CONFE e Ministério do Trabalho e Emprego para acesso à base da RAIS/CNAE dos profissionais registrados como Estatísticos.**

Justificativa: Fiscalizar se os profissionais cadastrados no RAIS com CBO que contemple a profissão de estatístico estão devidamente registrados no conselho de sua região. Para pessoas jurídicas, o cadastro a ser fiscalizado é do CNAE.

Objetivo: Fiscalizar se as empresas e os profissionais registrados no CNAE e RAIS, respectivamente, estão com registros regularizados no sistema CONFE/CONRE.

Resultados: Trabalho concluído.

##### **3.1.3 Registrar as empresas inadimplentes com o CONRE6 na dívida ativa da União.**

Objetivo: Reduzir a inadimplência das empresas registradas no CONRE6.

Resultados: Trabalho concluído.

##### **3.1.4 Fiscalização em licitações: Nova rodada de fiscalização de no banco de dados de fornecedores do portal Compras net MG, do Governo de Minas Gerais.**

Justificativa: O intuito da primeira rodada desse trabalho, iniciado em 2016 foi provocar a SEPLAG-MG e o MPMG a criarem mecanismos que favoreçam o cumprimento da legislação profissão de estatístico, quando da realização de licitações e contratos com a Administração Pública, cujo objeto seja do campo profissional de estatístico, nos termos da Lei 4739/65 e Decreto 62.497/68.

Objetivo: Realizar nova conferência no banco de dados do Compras.Net em busca de empresas que não estejam devidamente cadastradas e regulares com o CONRE6, emitindo, se cabível as devidas notificações.

Resultado: Trabalho concluído.

### **3.1.5 Fiscalização em licitações: Elaborar ofício para para fiscalização de licitações junto ao banco de dados de fornecedores do portal Comprasnet do Governo Federal.**

Justificativa: Alterar procedimento que permitir que empresas sem o devido registro no Conselho de Estatística realize pesquisas de opinião na época das Eleições. Foi apresentado e discutido com o CONFE a ação e decidiu-se por encaminhar um projeto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Resultado: Trabalho concluído.

### **3.1.6 Elaboração parecer jurídico para registro de pessoa jurídica junto ao sistema CONFE/CONRE para realização de pesquisa de opinião nas eleições de 2018.**

Justificativa: Embasar ofício, com argumentação jurídica, para fiscalização de licitações junto ao banco de dados de fornecedores do portal Comprasnet do Governo Federal, nos moldes da fiscalização feita no Portal Compras\_ MG, do Governo de Minas Gerais, e submeter o modelo de ofício ao Confe para este fiscalizar e notificar os prestadores de serviços estatísticos irregulares, em nível nacional, com o sistema CONFE/CONRE.

Resultado: Trabalho concluído.

### **3.1.7 Revisar Manual de Procedimentos Fiscalização do Exercício Profissional de Estatístico do CONFE**

Justificativa: Propor alteração no Manual de Fiscalização do Confe no tocante aos mecanismos de fiscalização de profissionais que atuam na iniciativa privada.

Resultado: Trabalho concluído.

## **3.2 Desempenho Orçamentário**

### **3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com realizada

### **3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos**

Para o ano de 2017, as transferências de recursos ao CONFE aconteceram automáticas.

### **3.2.3 Informações sobre a realização das receitas**

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética

### **3.2.4 Informações sobre a execução das despesas**

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética – Despesas

## **3.3 Desempenho Operacional**

O CONRE6 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de informação no cadastro dos profissionais de estatísticas. Em 2017 o Conselho Federal fez uma forte campanha para que os profissionais atualizassem suas informações via site.

### **3.3.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.**

Em 2017 foram aplicadas multas na atividade de fiscalização.

### **3.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.**

Em 2017 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

## 4 GOVERNANÇA

### 4.1 Descrição das Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos,” .... “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

De acordo com O Art. 5º da RESOLUÇÃO CONFE Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselho Regionais de Estatística (CONRE), **“Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos”.**

As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

### 4.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE6, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE6. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 15 de janeiro de 2016 e exercerá seu mandato até 15 de janeiro de 2017.

#### 4.2.1 ÓRGÃO EXECUTIVO – Dirigentes

Léssio Lourenço Nunes

CPF: 842.327.306-72

Registro Profissional: 7821 - CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2017      Data final do mandato: 15/01/2018

Data do ato de designação: 15/01/2017

Cargo: Presidente

Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça

CPF: 085.181.846-430

Registro Profissional: 9100 – CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2017      Data final do mandato: 15/01/2018

Data do ato de designação: 15/01/2017

Cargo: Vice-Presidente

Tarcísio Fernandes Caetano da Silva  
CPF: 903.922.646-68  
Registro Profissional: 7948 - CONRE 6ª Região  
Data inicial do mandato: 15/01/2017      Data final do mandato: 15/01/2018  
Data do ato de designação: 15/01/2017  
Cargo: Tesoureiro

#### **4.2.2 Comissões e Atribuições – Colegiados**

As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Tomada de Contas e Orçamento; II – Ética e Fiscalização Profissional; III - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; IV – Comunicação e Tecnologia; As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

##### **4.2.2.1 Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:**

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

##### **4.2.2.2 À Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete:**

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei Nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

#### **4.2.2.3 À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:**

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

#### **4.2.2.4 À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:**

I – Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojeto de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE.

#### **4.2.3 ESTRUTURA PERMANENTE - Secretaria**

Cumprir as decisões “ad referendum” do Plenário, sobre assuntos de urgência ou relevância administrativa. Outras atividades que venham a ser fixadas pelo Plenário. Recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo, para o desempenho de suas funções; Atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE-6; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria;

Apoiar a Diretoria no administrativo do CONRE-6; Organizar e executar as atividades de apoio administrativo a Diretoria; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CONRE-6; Assistir a Diretoria, em assuntos relacionados à organização e coordenação da agenda, ao controle da correspondência recebida e expedida; A organização e controle da Ata mensal dos assuntos do CONRE-6; Sistematizar e compatibilizar o calendário de reuniões do CONRE-6.

#### **4.2.4 Assessoria Jurídica**

Assessorar o CONRE-6 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-6; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

A assessoria jurídica do CONRE6\_MG é feita, quando necessária, por um profissional contratado e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

#### 4.2.5 Assessoria Contábil

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-6 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-6, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Este serviço especializado desenvolvido por uma empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade, cujas principais funções são prestar serviços contábeis e fiscais além de apoiar e orientar os Conselheiros, o Consultor Jurídico, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, nas áreas de orçamento, contabilidade e auditoria, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

Razão Social: A A DE LIMA CONTABILIDADE & TREINAMENTO - ME
CNPJ: 20.024.609/0001-08
Endereço: Rua Esmaltina, 208, apt 04 – Santa Tereza – Belo Horizonte/MG
Telefones: (31) 2510-5045

#### 4.2.6 Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE\_6 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

#### 4.2.7 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do CONRE6-MG é enxuta, contando com dois Assistente Administrativo, sendo um contratado desde 01/10/2014 e outro a partir de 01/02/2016.

Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE6, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema etc.

#### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE-6 – em 2017

Presidente	Léssio Lourenço Nunes
Vice-Presidente	Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça
Tesoureiro	Tarcísio Fernandes Caetano da Silva

#### 4.2.8 Gestão de Riscos e Controle Interno

Não existe gestão de risco e controle interno

#### 4.2.9 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Todos os conselheiros do CONRE-6 são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração.

#### 4.2.10 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

Não existe empresa de auditoria contratada

## 5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Gestão de Pessoas

Aos Setores Administrativos do CONRE-6 incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-6 no desempenho de suas atribuições, os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-6: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, é composta por um funcionário e um voluntário. Sua composição é a seguinte:

Nome: <b>DANIELE IARA FERREIRA SALGUEIRO</b>
CPF: 047.918.846-71
Data de Nascimento: 01/06/1981
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/10/2014

Nome: <b>DAVID FERNANDES HENRIQUE SILVA</b>
CPF: 013.619.546-63
Data de Nascimento: 07/04/1981
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/02/2016

#### **À Secretaria compete:**

- a) – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b) – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

#### **Ao Setor Financeiro compete:**

- a) – elaborar os planos financeiros e orçamentários;
- b) – movimentar os resultados financeiros e manter sob sua guarda os valores do CONRE;
- c) – sugerir ao Presidente a fixação de dotações orçamentárias, abertura de créditos e criação de fundos;
- d) – fazer a tomada de contas dos responsáveis por adiantamento de suprimentos;
- e) – realizar pagamentos;
- f) – depositar em Banco, diariamente ou no dia útil seguinte, os valores arrecadados e controlar a movimentação das contas bancárias do CONRE;
- g) – registrar em boletins ou mapas diários as operações realizadas e emitir documentos financeiros próprios ao desempenho do setor;
- h) – catalogar diariamente a documentação da Receita e da Despesa, para efeito de prestação de contas;
- i) – elaborar Balancetes trimestrais, a serem submetidos ao CONFE;
- j) – organizar os quadros e Balanços do CONRE;
- l) – realizar licitações para aquisição de material;

- m) – processar as folhas de pagamento de pessoal e de jetons;
- n) – preparar o relatório anual do setor.

**Ao Setor Profissional compete:**

- a) – preparar as carteiras de identidade profissional, as fichas de identificação dos processos originários do registro profissional e outros documentos com este relacionados;
- b) – manter atualizado o fichário profissional;
- c) – realizar os trabalhos de arquivo do setor;
- d) – lavrar certidões de documentos sobre a atividade profissional;
- e) – processar pedidos de registro ou de outros assuntos, ordenar e anotar em livros próprios a entrada, a tramitação e a saída de processos;
- f) – informar o andamento de processos;
- g) – preparar notificações;
- h) – arquivar e desarquivar processos

**5.2. Estrutura de pessoal na unidade**

**Quadro 1 – Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	0	1	2
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>				

**5.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal**

DESPESAS

Despesas trabalhistas/pessoal

(64.642,89)

**5.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal**

O ambiente de trabalho e o trabalho executado pelos funcionários não oferecem grandes riscos.

### **5.5 Contratação de Mão de Obra Temporária**

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não realizou nenhum contrato de mão de obra temporária.

### **5.6 Gestão da Tecnologia da Informação**

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de chamados.

### **5.7 Principais Sistemas de Informação**

Os principais sistemas de informação utilizado pelo Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, é através do e-mail e o website.

## **6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **6.1 Canais de acesso ao cidadão**

O site é o meio mais fácil de manter todos atualizados sobre tudo o que acontece, por isso a homepage do CONRE6 [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br), foi criada para atender todas as necessidades dos profissionais e empresas, que buscam informações do dia a dia do CONRE6-MG. Nosso objetivo é atender às demandas pelo próprio site, a fins de solicitações de registros e baixas, emissão de carteira, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema.

a) *website oficial do CONRE-6*: [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br) o acesso ao nosso site no ano de 2017 foi de 2,5 mil pessoas.

b) Criação do grupo de debate do CONRE-6 no Estatísticos.mg, com acesso por adesão via Yahoo Grupos, com mais de 200 membros (objetivo é compartilharmos idéias, sugestões, trabalhos, vagas de empregos e mantermos todos informados).

### **6.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas. Futuramente o conselho pretende fazer uma pesquisa de satisfação.

### **6.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade**

No site do CONRE6-MG tem um espaço chamado portal da transparência e plénárias em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

### **6.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações**

Intensificar a abrangência de atuação da lista de discussão Estatísticos-MG; Intensificar a divulgação do sítio institucional [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br); estabelecer parcerias com outros conselhos profissionais; intensificar a divulgação da profissão de estatístico; outras ações correlatas a articulação institucional.

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 Desempenho financeiro no exercício**

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, oriundas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Estatística na proporção de 20,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

<b>Receita de Correntes</b>	<b>Valor arrecadado</b>	<b>Valor de Repasse ao CONFE</b>
Anuidades	R\$ 120,818,70	R\$ 23.088,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.818,70</b>	<b>R\$ 23.088,87</b>

### **7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Anexo 3 - Ativo Imobilizado

### **7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A depreciação foi apurada pelo método de Cotas Constantes, observando a vida útil do imobilizado, de acordo com a NBC 16.9 e 16.10 aplicadas ao setor público.

### **7.4 Demonstração das despesas**

#### **7.4.1. Programação de despesas correntes e de capital**

Anexo 1 – Comparativo de receita orçada com realizada  
Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética  
Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado  
Anexo 5 – Comparativo de despesas orçada com realizada

## **8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1. Adoção NCASP**

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios da contabilidade, as interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal.

A partir de 2014, o Conselho passou adotar as novas normas da contabilidade, alinhadas à norma brasileira da contabilidade aplicada ao setor público e ao manual da Secretaria do Tesouro Nacional.

## **8.2. Relatórios em anexo**

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Balanço orçamentário

Anexo 8 – Demonstração Resultados

Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

## **8.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis**

Não se aplica, uma vez que as contas do exercício de 2017 ainda não foram auditadas.

## **9 CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.**

Até a presente data não houve determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, nem determinações do nosso controle interno, nem do Conselho Federal de Estatística em 2017.

## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **Considerações finais**

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região opera, por enquanto, com uma estrutura mínima, visando, entretanto, crescer para que o relacionamento entre este conselho e as universidades, empresas e mercado de trabalho ganhe relevância. Apesar de o mercado para estatístico crescer em ritmo acelerado, o mesmo não acontece com a formação, causando um danoso descompasso no preenchimento das vagas ofertadas aos estatísticos. Entendemos que seja relevante haver maior esforço de todo o sistema CONFE/CONRE não somente para fiscalizar o exercício da nossa profissão, como também no fortalecimento dela através de campanhas para divulgar a área e profissão:

- Aos estudantes de Ensino Médio, a fim de promover maior interesse pela nossa carreira nas universidades.
- Aos egressos, a fim de elucidá-los sobre as muitas alternativas e oportunidades de trabalho no atual mercado de trabalho.
- Aos acadêmicos, a fim de manter sempre atualizada a discussão entre formação e qualificação necessária para o atual mercado de trabalho.
- Aos empregadores, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nos processos de tomada de decisão.
- Aos órgãos públicos, em especial nas seções, núcleos ou setores de estatísticas, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nas organizações das estatísticas oficiais ou internas do setor.

## 11 ANEXOS

### 11.1 - Anexo 1 –Comparativo da receita orçada com a realizada

#### COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	%	Diferença
<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>156.134,18</b>	<b>94.051,66</b>	<b>60,23</b>	<b>62082,52</b>
<b>4.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
<b>4.1.01</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
<b>4.1.01.01</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
4.1.01.010.01	ANUIDADES PESS FÍSICAS	83.708,58c	61.723,44c	73,73	21985,14
4.1.01.010.03	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA (-) REPASSE	111.459,14c	53.718,44c	48,19	57740,7
4.1.01.010.04	RECEBIMENTOS CONFE	39.033,54d	23088,87d	59,15	15944,67
<b>4.1.01.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0</b>	<b>87,18c</b>	<b>-</b>	<b>-87,18</b>
4.1.01.020.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0	87,18c	-	-87,18
<b>4.1.01.03</b>	<b>RECEITA FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>1.611,47c</b>	<b>-</b>	<b>-1611,47</b>
4.1.01.030.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	1.151,39c	-	-1151,39
4.1.01.030.02	JUROS ATIVOS	0	182,54c	-	-182,54
4.1.01.030.05	DESCONTOS OBTIDOS	0	277,54c	-	-277,54

## 11.2 - Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

### RECEITA

#### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2017	%
4.1	RECEITAS CORRENTES	120.818,70	98,68
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	1.611,47	1,32
		122.430,17	100

### DESPESA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2017	%
3.1	DESPESAS CORRENTES	113.608,29	95,73
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	5.062,76	4,27
		118.671,05	100

### 11.3 - Anexo 3 – Imobilizado e intangível

	<b>10.537,75D</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.537,75D</b>
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>13.499,97D</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	2.802,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.931,00D
INSTALAÇÕES	2.533,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.233,97D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	
	<b>4.226,49C</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	2.450,34C
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	560,40C
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	640,68C
(-) INSTALAÇÕES	575,07C
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
	<b>3.353,21D</b>
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	3.353,21D
SOFTWARES	
	<b>2.088,94C</b>
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	2.088,94C
(-) SOFTWARES	

#### 11.4 - Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2017</b>			
<b>Mês</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Cota Parte a Repassar</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
1	R\$ 190.805,94	R\$ 38.161,19	R\$ 152.644,75
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.805,94</b>	<b>R\$ 38.161,19</b>	<b>R\$ 152.644,75</b>

<b>RESULTADO REALIZADO 2017</b>			
<b>Mês</b>	<b>Receita Arrecadada</b>	<b>Cota Parte a Repassar</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
1	R\$ 15.999,47	R\$ 3.199,90	R\$ 12.799,57
2	R\$ 23.460,42	R\$ 4.692,08	R\$ 18.768,34
3	R\$ 11.741,59	R\$ 2.348,32	R\$ 9.393,27
4	R\$ 22.770,41	R\$ 4.554,08	R\$ 18.216,33
5	R\$ 5.238,82	R\$ 1.048,26	R\$ 4.190,56
6	R\$ 3.838,65	R\$ 767,73	R\$ 3.070,92
7	R\$ 2.409,01	R\$ 481,80	R\$ 1.927,21
8	R\$ 2.626,00	R\$ 525,20	R\$ 2.100,80
9	R\$ 6.445,80	R\$ 1.289,16	R\$ 5.156,64
10	R\$ 5.613,48	R\$ 1.122,69	R\$ 4.490,79
11	R\$ 4.525,94	R\$ 905,19	R\$ 3.620,75
12	R\$ 10.772,29	R\$ 2.154,46	R\$ 8.617,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.441,88</b>	<b>R\$ 23.088,87</b>	<b>R\$ 92.353,01</b>

Os valores representados no Resultado de Receita realizada é o saldo recebido, foram excluídos para melhor visualização os descontos concedidos.

## 11.5 - Anexo 5 – Comparativo a receita orçada com a realizada

### COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	%	Diferença
<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>156.134,18</b>	<b>94.051,66</b>	<b>60,23</b>	<b>62082,52</b>
<b>4.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
<b>4.1.01</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
<b>4.1.01.01</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>156.134,18</b>	<b>92353,01</b>	<b>59,14</b>	<b>63781,17</b>
4.1.01.010.01	ANUIDADES PESS FÍSICAS	83.708,58c	61.723,44c	73,73	21985,14
4.1.01.010.03	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA (-) REPASSE	111.459,14c	53.718,44c	48,19	57740,7
4.1.01.010.04	RECEBIMENTOS CONFE	39.033,54d	23088,87d	59,15	15944,67
<b>4.1.01.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0</b>	<b>87,18c</b>	<b>-</b>	<b>-87,18</b>
4.1.01.020.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0	87,18c	-	-87,18
<b>4.1.01.03</b>	<b>RECEITA FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>1.611,47c</b>	<b>-</b>	<b>-1611,47</b>
4.1.01.030.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	1.151,39c	-	-1151,39
4.1.01.030.02	JUROS ATIVOS	0	182,54c	-	-182,54
4.1.01.030.05	DESCONTOS OBTIDOS	0	277,54c	-	-277,54

## 11.6 - Anexo 6 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

### COMPARATIVO DE DESPESA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	%	Diferença
<b>3</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>112.527,12</b>	<b>118.671,05</b>	<b>105,46</b>	<b>-6.143,93</b>
<b>3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110500,12</b>	<b>116.165,37</b>	<b>105,13</b>	<b>-5.665,25</b>
<b>3.1.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.642,89</b>	<b>101,00</b>	<b>-642,89</b>
<b>3.1.01.01</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>43.800,00</b>	<b>43.821,56</b>	<b>100,05</b>	<b>-21,56</b>
3.1.01.010.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	36.000,00	35.882,00	99,67	118,00
3.1.01.010.05	FÉRIAS E ABONOS	4.200,00	4.551,56	108,37	-351,56
3.1.01.010.06	13º SALÁRIO	3.600	3.388,00	94,11	212,00
<b>3.1.01.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.472,65</b>	<b>102,47</b>	<b>-372,65</b>
3.1.01.020.01	FGTS E MULTA RESCISÓRIA	2.970,00	2.870,54	96,65	99,46
3.1.01.020.02	INSS PATRONAL FOLHA	9.700,00	9.707,11	100,07	-7,11
3.1.01.020.05	PIS S/ FOLHA	430	433,77	100,88	-3,77
3.1.01.020.06	ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO	1000	1.058,28	105,83	-58,28
3.1.01.020.07	ENCARGOS S/ FÉRIAS	1000	1.410,95	141,10	-410,95
<b>3.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS EMPREGADOS</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.348,68</b>	<b>104,88</b>	<b>-248,68</b>
3.1.01.030.01	VALE TRANSPORTE	5.100,00	5.348,68	104,88	-248,68
<b>3.1.02</b>	<b>DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.320,00</b>	<b>2.833,99</b>	<b>85,36</b>	<b>486,01</b>
3.1.02.01	MATERIAL DE CONSUMO	720	528	73,33	192,00
3.1.02.010.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	300	298	99,33	2,00
3.1.02.010.04	MATERIAL DE LIMPEZA	300	132,53	44,18	167,47
3.1.02.010.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	150	72,78	48,52	77,22
3.1.02.010.06	MATERIAL DE COPA/COZINHA	300	67,26	22,42	232,74
3.1.02.010.10	MATERIAL DE PAISAGISMO	150	116,34	77,56	33,66
3.1.02.010.11	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	900	679,08	75,45	220,92
3.1.02.010.12	BRINDES	500	300	60,00	200,00
3.1.02.010.13	PROMOÇÕES E EVENTOS	0	640	100,00	-640,00
<b>3.1.03</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.964,52</b>	<b>99,73</b>	<b>35,48</b>
<b>3.1.03.01</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>12.820</b>	<b>12.964,52</b>	<b>101,13</b>	<b>-144,52</b>
3.1.03.010.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.200	1.050	87,50	150,00
3.1.03.010.05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	400	350	87,50	50,00
3.1.03.010.06	SERVIÇOS CONTÁBEIS	5500	5592	101,67	-92,00
3.1.03.010.14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100	44	44,00	56,00
3.1.03.010.15	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	120	12,2	10,17	107,80
3.1.03.010.21	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2300	2.583,87	112,34	-283,87
3.1.03.010.22	SERVIÇOS ELETRICOS	700	665,01	95,00	34,99
3.1.03.010.24	HOSPEDAGEM DE SITE	2500	2.567,44	102,70	-67,44
3.1.03.010.27	SERVIÇOS DE INFORMATICA	300	100	33,33	300,00
<b>3.1.04</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>31.330</b>	<b>30.661,21</b>	<b>97,87</b>	<b>668,79</b>

<b>3.1.04.01</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>31.330</b>	<b>30.661,21</b>	<b>97,87</b>	<b>668,79</b>
3.1.04.010.01	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	250	127,13	<b>50,85</b>	<b>122,87</b>
3.1.04.010.03	MULTAS	0	297,01	<b>100,00</b>	<b>-297,01</b>
3.1.04.010.04	DESPESAS BANCÁRIAS	1500	2.039,29	<b>135,95</b>	<b>-539,29</b>
3.1.04.010.05	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS, ENCADENAMENTOS	2000	2.039,29	<b>101,96</b>	<b>-39,29</b>
3.1.04.010.06	DESPESAS C/ TRANSPORTE	600	578,8	<b>96,47</b>	<b>21,20</b>
3.1.04.010.14	PASSAGENS EM GERAL E CONDUÇÕES	200	185,7	<b>92,85</b>	<b>14,30</b>
3.1.04.010.15	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	800	756,57	<b>94,57</b>	<b>43,43</b>
3.1.04.010.16	REFEIÇÕES E LANCHES INCLUSIVE DE VIAGENS	300	338,75	<b>112,92</b>	<b>-38,75</b>
3.1.04.010.18	DESPESAS COM CARTÓRIOS	200	201,28	<b>100,64</b>	<b>-1,28</b>
3.1.04.010.19	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	250	267,81	<b>107,12</b>	<b>-17,81</b>
3.1.05.010.01	IPTU	800	882,43	<b>110,30</b>	<b>-82,43</b>
3.1.05.010.04	TAXA ESTADUAL	750	797,31	<b>106,31</b>	<b>-47,31</b>
3.1.05.010.07	IRRF S/ RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0	220,6	<b>100,00</b>	<b>-220,60</b>
3.1.05.010.9	CERTIFICADO DIGITAL	180	179	<b>99,44</b>	<b>1,00</b>
3.1.05.011.0	TAXA DE CONDOMINIO	6.800	7038,96	<b>103,51</b>	<b>-238,96</b>
3.1.05.011.1	ALUGUEL DE IMOVEIS	16.700	16.750,57	<b>100,30</b>	<b>-50,57</b>
<b>3.1.06</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>5.062,76</b>	<b>100</b>	<b>-5.062,76</b>
3.1.06.000.01	DESCONTO CONCEDIDO	0	4.268,01	100	<b>-4.268,01</b>
3.1.06.000.02	IOF	0	1,45	100	<b>-1,45</b>
<b>3.1.06.01</b>	<b>OUTRAS PERDAS</b>	<b>0</b>	<b>793,3</b>	<b>100</b>	<b>-793,30</b>
3.1.06.010.01	OUTRAS PERDAS OPERACIONAIS	0	793,3	100	<b>0,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.200</b>	<b>2.505,68</b>	<b>113,89</b>	<b>-305,68</b>
3.2.01.010.01	DEPRECIÇÕES	1650	1.835	<b>111,21</b>	<b>-185,00</b>
3.2.01.010.02	AMORTIZAÇÕES	550	670,68	<b>121,94</b>	<b>-120,68</b>

## 11.7 - Anexo 7 – Balanço patrimonial

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>177.802,33d</b>	<b>119.474,11d</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>167.264,58d</b>	<b>106.941,67d</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.294,91d</b>	<b>14.946,23d</b>
<b>CAIXA</b>	<b>59,71d</b>	<b>867,89d</b>
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	59,71d	867,89d
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
BANCO DO BRASIL AG 1614-4 C/C 12724-8	0	0
<b>CONTA POUPANÇA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
POUPANÇA BANCO DO BRASIL AG 1614-4 CP 12724-8	0	0
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.235,20d</b>	<b>14.078,34d</b>
APLICAÇÃO CDB BANCO DO BRASIL 12724-8	4.235,20d	14.078,34d
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>162.377,64d</b>	<b>91.995,44d</b>
<b>ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>59.843,20d</b>	<b>44.274,04d</b>
ANA PAULA AZEVEDO TRAVASSOS	525,86	0
BRUNA DUARTE MATIAS	673,74	323,17d
DOUGLAS DE OLIVEIRA MATOS BRAGA	350,57	0
GISELLE SILVA DE CARVALHO	835,32	484,75d
GUILHERME DUARTE CARVALHO	323,17d	323,17d
IVAIR RAMOS SILVA	835,32	484,75d
JOSÉ ROSÁRIO ALVIM MELO JÚNIOR	350,57	0
JULIANA MAMBRINI	350,57	0
LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	0	323,17d
LUCIANA BARRETO DE LIMA	0	323,17d
MARGARIDA MARIA DE MENDONÇA	374,57	0
MERY NATALI SILVA ABREU	525,86	0
PATRICIA ALINE DA SILVA PEREIRA	350,57	0
RONILDO DA SILVA VALENTE	0	484,75d
SIMONE LIMA DE AGUIAR	350,57	0
VERUSKA CAMPOS	525,86	0
BRUNO CAETANO VIDIGAL	525,86	0
ÁLIDA ROSARIA SILVA FERREIRA	1.158,49	807,92d
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	1.158,49	807,92d
ANA BEATRIZ DE CASTRO BOTELHO	1.158,49	807,92d
ANA CLAUDIA COUTO DE ABREU	1.158,49	807,92d
ANA CRISTINA DE AZEREDO TEIXEIRA	1.158,49	807,92d
ANA DENISE DA SILVA	0	323,17d
ANGELA SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO	1.158,49	807,92d
ANNA CAROLINA LUSTOSA LIMA	1.158,49	807,92d
ANNA LUIZA GERVASIO DA FONSECA TORGA	1.158,49	807,92d
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ABREU	1.158,49	807,92d

ARLAINE APARECIDA DA SILVA	673,74	323,17d
CARINA CELI INÁCIO	1.158,49	807,92d
CIBELI COMINI CESAR	0	323,17d
CLÉRIA RODRIGUES COSTA	1.158,49	807,92d
DARLY FERNANDO ANDRADE	0	807,92d
DOUGLAS DE SOUZA MARRIEL BAËTA	807,92d	807,92d
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	807,92d	807,92d
ELAINE DA SILVA VALENTE	1.158,49	807,92d
ELMO HENRIQUE DE MORAES	849,03	323,17d
FLAVIO EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS	1.158,49	807,92d
HILDALÉA DIAS	1.158,49	807,92d
INARA KELLEN FONSECA BALBINO	807,92d	807,92d
ISABEL CRISTINA GOMES	0	807,92d
ITALO COLINS ALVES	323,17	323,17d
JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO	1.158,49	807,92d
JANAINA PEREIRA SOARES	1.382,93	807,92d
JULIA PINTO DE CARVALHO	1.158,49	807,92d
JULIENNE BORGES FUJII	1.158,49	807,92d
JULIO CESAR GOMES FONSECA	1.158,49	807,92d
JUSSARA PEREIRA CAIXETA	1.158,49	807,92d
KATIA APARECIDA DE SOUZA	1.158,49	807,92d
LAURA LEAL NUNES	1.158,49	807,92d
LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	323,17d
LUIZ FERNANDO ATELA BARBOSA	1.158,49	807,92d
MARCOS DE ARAUJO SOUZA	1.158,49	807,92d
MARIA MARTHA SILVA BOF	1.158,49	807,92d
MARIA OLÍMPIA LANA ZEBRAL	0	0
MARÍLIA DA COSTA PIMENTEL	807,92d	807,92d
MYRIAN OTTONI DE ALMEIDA LANA	1.158,49	807,92d
NATALIA TEIXEIRA FERNANDES	807,92d	807,92d
NATHALIA JESSICA C.C. LIMA	807,92d	807,92d
PAOLA TAME TORRES ROCHA SILVA	807,92d	807,92d
PAULO CESAR SANTANA LUIZI	1.158,49	807,92d
PAULO VINICIUS DE PINHO	1.158,49	807,92d
RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	323,17	323,17d
REGINALDO WEMERSON ALVES	807,92	807,92d
RENATA CAETANO BATISTA	807,92	807,92d
RENATO FRANCISCO DOS REIS	323,17	323,17d
SIMONE LOPES DE MOURA	1.158,49	807,92d
SIMY LASSEN DOS REIS	1.158,49	807,92d
SONIA TAKASE	323,17	323,17d
THAIS SANTIAGO MALTA	323,17	323,17d
VALERIA DE AQUINO	1.158,49	807,92d
VITOR PASSOS CAMARGOS	1.158,49	807,92d
WALTER BRIGHENTI RODRIGUES	323,17	323,17d
WANDERSON RESENDE ALVES	807,92	807,92d
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	0	807,92d
WILSON GERALDO SILVA	1.158,49	807,92d
ANA DENISE CEOLIN	350,57	0

AUGUSTO DA SILVA ROCHA	175,28	0
DENIVALDO DA CONCEIÇÃO	175,28	0
FERNANDES DE OLIVEIRA		
DIEGO HENRIQUE CARVALHO	175,28	0
CAMACHO		
FRANCISCO EDUARDO DE		
CASTRO	176,45	323,17d
GUILHERME COELHO NEVES	184,58	0
JORGE EUSTAQUIO DE CAMPOS	484,75d	484,75d
MARILIA DA COSTA PIMENTEL	350,57	0
RICARDO TAVARES	525,86	0
NADIA REGINA MASCARENHAS		
ROCHA	350,57	0
<b>ANUIDADES PESSOA JURIDICA</b>	<b>47.721,40d</b>	<b>47.721,40d</b>
INPAC- INSTITUTO DE PESQUISAS		
APLICADAS E CONSULTORIA	509,99	0
INVAPE - INST. VARGAS DE PESQ E		
PARTICIPAÇÕES LTDA	3050	0
VOX DO BRASIL PESQUISA E		
PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	2744,56	0
VOX MERCADO PESQUISA E		
PROJETOS LTDA	1321,68	0
VOX OPINIÃO PESQUISA E PROJETOS		
LTDA	2744,56	0
VOX POPULI MERCADO E OPINIÃO S/C		
LTDA	1627,18	0
ALPEP PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
- EPP	1450,25	940,26d
ANTONIO CARLOS QUEIROZ TIM TIM -		
ME	0	940,26d
APROVE - PROJETOS & PESQUISAS		
LTDA - ME	1.450,25	940,26d
ARNALDO ALVES PEREIRA		
CPF.748.408.866-87 - ME	1.450,25	940,26d
BANCO DE DADOS DE SÃO PAULO		
LTDA	1.405,79	1.405,79d
BLC PESQUISA E INFORMACAO EIRELI		
- EPP	3.758,42	2.436,74d
CARLOS ALBERTO ALVES - ME		
2.601,47	1.686,64d	
COMPLETA COMUNICACAO		
CORPORATIVA LTDA	3.758,42	2.436,74d
COMPLETA CONSULTORIA POLITICA		
LTDA - ME	6.930,06	4.493,04d
CONEST CONSULTORIA EM		
ESTATISTICA E PESQUISAS LTDA -		
EPP	3.758,42	2.436,74d
CONTRAPONTO COMERCIAL LTDA -		
ME	2.601,47	1.686,64d
DATAMG INSTITUTO DE PESQUISAS		
LTDA - ME	1.450,25	940,26d
DINAMICA PESQUISA E CONSULTORIA		
EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	980,12	470,13d
DIVIDADOS - INSTITUTO DE		
PESQUISAS OPINIÃO E MERCADO		
LTDA -	0	470,13d
EMPO - EMPRESA MINEIRA DE		
PESQUISAS DE OPINIÃO E		
ASSESSORIA	987,12	470,13d
GRM - AGÊNCIA DE PESQUISA DE		
OPINIÃO PUBLICA E MERCADO LTDA	2.540,05	1.218,37d
I9 COMUNICAÇÃO LTDA - ME		
1.758,15	843,32d	
IN-MARKET INSTITUTO MINEIRO DE		
MARKETING LTDA - EPP	1.450,25	940,26d
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS		
2.601,47	1.686,64d	
GE-3 EDITORAÇÃO LTDA		
3.758,42	2.436,74d	
INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE		
INFORMAÇÃO ESTRATEGICA LTDA -		
EP	6.930,06	4.493,04d
JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA		
COSTA - ME	1.026,16	1.026,16d
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS -		
ME	1.218,37	1.218,37d
LABI PESQUISA E CONSULTORIA DE		
OPINIÃO PUBLICA - ME	1.450,25	940,26d
MACHADO PUBLICIDADE E		
PRODUÇÕES LTDA - EPP	2.601,47	1.686,64d
PANORAMA COMUNICAÇÃO, PESQUISA		
E ASSESSORIA LTDA - ME	1.758,15	843,32d
PAULO ROBERTO DA SILVA		
CPF:739.662.316-20 - ME	1.327,78	0

RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	1.450,25	940,26d
SIEG CONSULTORIA LTDA - ME	1.450,25	940,26d
SUELI DAS DORES ALMEIDA - ME	1.327,78	0
TABULARE - PESQUISA & CONSULTORIA LTDA - ME	1.450,25	940,26d
VIAVOZ LTDA EPP	3.758,42	2.436,74d
VOICE INTELIGENCIA EIRELI - EPP	3.758,42	2.436,74d
BRUNA CARLA DA SILVA MOREIRA ME	914,83	0
CENTRO DE ESTUDOS E CONSULTORIA EM PESQUISAS DE ME	2.437,02	0
ERNANDO FERREIRA GOMES LOPES	254,09	0
G FUTURA ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA	1.321,68	0
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	1.321,68	0
INSTANTE INTELIGENCIA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA	1.627,18	0
IPE AMARELO COMUNICAÇÃO MARKETING E PESQUISA LTDA	1.321,68	0
IPEC - INSTITUTO DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	1.321,68	0
NOVAS TENDENCIAS INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	914,83	0
PANIS CONSULTORIA PESQUISA E ESTATISTICA LTDA	1.321,68	0
PEDRO SOARES FRAIHA	276,78	0
PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUISA E JORNALISMO	660,84	0
QUANTITATIVA PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO	1.321,68	0
M.A. NOGUEIRA ME	1.321,68	0
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS</b>	<b>592,03</b>	<b>0</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	592,03	0
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.537,75</b>	<b>12.532,44d</b>
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>10.537,75</b>	<b>12.532,44d</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>13.499,97</b>	<b>12.988,98d</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.233,97	4.722,98d
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>4226,49c</b>	<b>2.391,49c</b>
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.450,34c	1.471,66c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	560,40c	280,20c
(-) INSTALAÇÕES	640,68c	347,64c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575,07c	291,99c
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>3.353,21d</b>	<b>3.353,21d</b>
SOFTWARES	3.353,21d	3.353,21d
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>2.088,94c</b>	<b>1.418,26c</b>
(-) SOFTWARES	2.088,94c	1.418,26c
<b>PASSIVO</b>	<b>177.802,33c</b>	<b>119.474,11c</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.169,56c</b>	<b>22.459,49c</b>
<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>1.271,56c</b>	<b>345,67c</b>
<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>1.271,56c</b>	<b>345,67c</b>
TBRWEB TECNOLOGIA BRASIL WEB LTDA EPP	1.271,56c	345,67c
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>8.513,93c</b>	<b>4.175,28c</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR</b>	<b>4.421,34c</b>	<b>2.648,80c</b>
SALÁRIOS A PAGAR	4.421,34c	2.648,80c
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / TRABALHISTAS</b>	<b>3.803,25c</b>	<b>1.339,80c</b>
PREVIDENCIA SOCIAL/ GPS	3.345,90c	924,00c

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS	406,53c	369,60c
PIS S/ FOLHA PAG.	50,82c	46,20c
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>289,34c</b>	<b>186,68c</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	289,34c	186,68c
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>6.410,83c</b>	<b>5.828,02c</b>
<b>FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO</b>	<b>6410,83c</b>	<b>5.828,02c</b>
FÉRIAS	4.893,78c	4.448,88c
ENCARGOS S/ FÉRIAS	1.517,05c	1.379,14c
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b>	<b>11.173,34c</b>	<b>12.110,52c</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.173,34c</b>	<b>12.110,52c</b>
REPASSE DE COTAS PARTE - CONFE	11.173,34c	12.023,34c
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	0	87,18c
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>149.632,77c</b>	<b>97.014,62c</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>149.632,77c</b>	<b>97.014,62c</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>149.632,77c</b>	<b>97.014,62c</b>
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC.	149.632,77c	97.014,62c

## 11.8 Anexo 8 – Balanço orçamentário

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### RECEITAS 2017

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
4.1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 156.134,18	R\$ 92.353,01	-R\$ 63.781,17
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.611,47	R\$ 1.611,47
<b>SOMA DA RECEITA</b>		R\$ 156.134,18	R\$ 93.964,48	-R\$ 62.169,70
<b>DÉFICIT</b>			-R\$ 62.169,70	

#### DESPESAS 2017

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3.1.01	Despesas com Pessoal	R\$ 64.000,00	R\$ 64.642,89	-R\$ 642,89
3.1.02	Despesas c/ material de consumo	R\$ 3.320,00	R\$ 2.833,89	R\$ 486,11
3.1.03	Serviços de terceiros	R\$ 13.120,00	R\$ 12.964,52	R\$ 155,48
3.1.04	Outros serviços e encargos	R\$ 31.330,00	R\$ 30.661,21	R\$ 668,79
3.1.06	Despesas financeiras	R\$ 0,00	R\$ 5.062,76	-R\$ 5.062,76
3.2.01	Despesa de Capital	R\$ 2.200,00	R\$ 2.505,68	-R\$ 305,68
<b>SOMA DA DESPESA</b>		R\$ 113.970,00	R\$ 118.670,95	-R\$ 4.700,95
<b>DÉFICIT</b>			-R\$ 4.700,95	

## 11.9 Anexo 9 – Demonstração do resultado do exercício

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA -6ª REGIÃO**  
**CNPJ: 19.444.013/0001-63**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2017**

(Em Reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita de Anuidades	167.867	165.471
Recuperação de despesas	87	3.420
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b><u>167.954</u></b>	<b><u>168.891</u></b>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas trabalhistas/pessoal	(64.643)	(59.106)
Despesas Material de Consumo	(2.834)	(6.025)
Despesas de Terceiros e Encargos	(12.965)	(12.531)
Despesas com Outros Serviços e Encargos	(30.661)	(33.339)
(-) Despesa de Depreciação	(2.506)	(1.970)
Outras receitas operacionais	1.724	-
<b>Total das despesas</b>	<b><u>(111.885)</u></b>	<b><u>(112.971)</u></b>
Receitas (despesas) financeiras	(3.451)	(1.551)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u><u>52.618</u></u></b>	<b><u><u>54.369</u></u></b>

## 11.10 Anexo 10 - Demonstração de fluxo de caixa

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Superávit do exercício	52.618	54.369
Depreciação e amortização acumuladas	2.506	1.970
<b>Superávit líquido ajustado</b>	<b>55.124</b>	<b>56.339</b>
<b>Variações nos ativos e passivos circulante e não circulante</b>		
(Aumento) de contas a receber	(70.382)	(38.328)
(Aumento) de outros ativos circulantes	(592)	-
(Redução) Aumento de fornecedores	926	(4.636)
(Redução) Aumento de obrigações trabalhistas	4.921	7.888
(Redução) Aumento de repasse CONFÉ	(937)	(4.614)
(Redução) Aumento de contas a pagar partes relacionadas	800	-
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(10.140)</b>	<b>16.649</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisição de bens e direitos do ativo imobilizado e intangível	(511)	(2.802)
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(10.651)</b>	<b>13.847</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
<b>No início do exercício</b>	14.946	1.099
<b>No final do exercício</b>	4.295	14.946
<b>Variação do fluxo de caixa</b>	<b>(10.651)</b>	<b>13.847</b>